



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº111/2017**

O município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no art.2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

<b>RECEITA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>DATA DO CRÉDITO</b>	<b>CONCEDENTE</b>	<b>R\$</b>
ROYALTIES - ANP LEI 9478/97	73034-3 BANCO DO BRASIL	09/11/2017	MINISTÉRIO DA FAZENDA	166.984,99
FUNDEB	54521-X BANCO DO BRASIL	09/11/2017	MINISTÉRIO DA FAZENDA	404.904,78
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	09/11/2017	MINISTÉRIO DA FAZENDA	12.583,06
FPM	73011-4 BANCO DO BRASIL	10/11/2017	MINISTÉRIO DA FAZENDA	2.433.716,12
ITR	73019-X BANCO DO BRASIL	10/11/2017	MINISTÉRIO DA FAZENDA	10.793,94
ROYALTIES - PART. ESPECIAL	73034-3 BANCO DO BRASIL	10/11/2017	MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.566.638,29
ISS - CONVÊNIO	72581-1 BANCO DO BRASIL	10/11/2017	MINISTÉRIO DA FAZENDA	12.948,72
FUNDEB	54521-X BANCO DO BRASIL	10/11/2017	MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.638.654,85
SIMPLES NACIONAL	56661-6 BANCO DO BRASIL	10/11/2017	MINISTÉRIO DA FAZENDA	11.667,86

Macaé – RJ, 10 de Novembro de 2017

Ramirez Cabral dos Santos Candido  
Secretário Municipal de Fazenda